

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 101/2019

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0009723-73.2007.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra PLANIFICADORA E INSTALADORA DE MAQUINAS PARA INDUSTRIA LTDA. – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno rural de mata nativa e serra, situado no lugar denominado Gleba São João, deste Município e Comarca, com a área de 151.000,00 metros quadrados, ou seja, 6 alqueires, 9 litros e 355,00 metros quadrados, com os demais característicos constantes da matrícula n. 13.895, sem benfeitorias, por R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).- -----

OBS:

Em atraso devido ao acúmulo involuntário de serviço.

Laudo elaborado através de pesquisas no local e mercado.

Foi considerado o APA de Guaratuba

Lei Federal 6902/81 e 6.513/77

Decreto Federal n. 750/93

Área de preservação Chico Mendes.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2019

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – pg
Aval. R\$ 84,40 vrc 400,00
Cond. R\$ 52,15 vrc 247,16

